



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 055/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº036/2024 que: “Institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais e dá outras providências”.

II – Análise

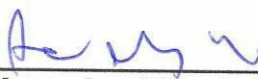
A presente proposição institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para animais, com o objetivo de captar doações de rações e utensílios e promover sua distribuição, buscando incentivar a diminuição do abandono por dificuldades para manter o animal.

A distribuição será realizada diretamente ou por meio de parcerias firmadas com Entidades, Organizações não Governamentais, protetores independentes e famílias em condições de vulnerabilidade que possuam animais.

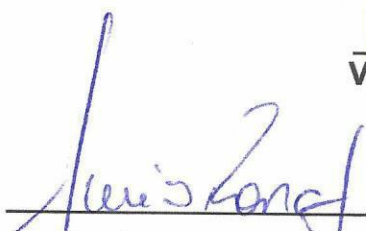
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 08 de Outubro 2024.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereadora Simone Ferreira dos Santos
Membro